



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.605, de 2 de junho de 2022.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de condução de transporte escolar, que especifica".

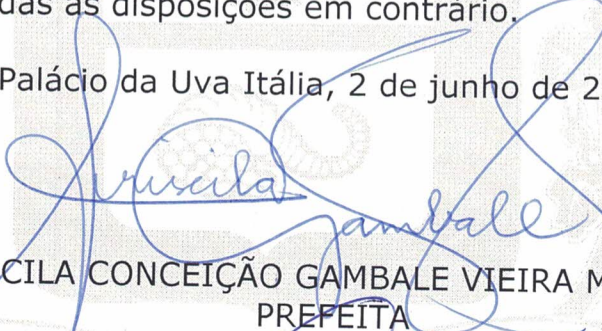
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 4.344/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CASSADO com base na Lei nº 3.391, de 20 de fevereiro de 2020, em seus arts. 21, 24 e 25, o Alvará de Licença de condução de transporte escolar no Município de Ferraz de Vasconcelos, expedido em nome de **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, portador do R.G. Nº 30.935.739-X, CPF nº 258.162.468-01 e registrado sob o nº TE 14 e Inscrição Municipal nº 14.993/2018.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 2 de junho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


MARCELO DEARO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO